

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
sobre o
BALANÇO, RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA DO
EXERCÍCIO DO ANO DE 2018



Exmos. Associados,

Nos termos do disposto do artº 53º dos Estatutos, o Conselho Fiscal da APPACDM do Porto – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental vem apresentar o **Relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar Parecer sobre o Balanço, Relatório e Contas de Gerência do Exercício do ano de 2018** que a Direcção vai submeter à apreciação e votação dos Associados, em Assembleia Geral convocada para o efeito para o dia 28 de Março de 2019.

Analisada a documentação apresentada pela Direcção da APPACDM do PORTO, o Conselho Fiscal procedeu:

- à verificação do cumprimento dos Estatutos;
- à apreciação da gestão da instituição;
- à apreciação dos balancetes contabilísticos;
- à apreciação sobre se as políticas contabilísticas adoptadas e sua divulgação são as adequadas;
- à verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- à apreciação sobre a adequabilidade da apresentação das demonstrações financeiras;
- ao exame do relatório de contas de gerência e das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de balanço de 606.749,19 euros e um total de fundos patrimoniais de 209.835,41 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 122.343,52 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2018.
- à recomendação para que a Direcção tome as necessárias medidas no sentido de equilibrar a situação económico-financeira da APPACDM do Porto.

Face aos exames efectuados, o Conselho Fiscal deliberou emitir o seguinte **Relatório** a fim de ser sujeito à apreciação da Assembleia Geral de Associados desta APPACDM do Porto:

- a) As Contas apresentadas estão conforme os normativos legais e encontram-se em devida ordem e estão suportados pelo sistema contabilístico e documentação necessária e adequada à escrituração contabilística;
- b) As demonstrações financeiras apresentam-se de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da APPACDM do PORTO em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as Entidades do Sector Não Lucrativo, em Portugal;
- c) O Balanço e a Demonstração dos Resultados Líquidos encontram-se correctamente elaborados satisfazem as disposições legais e refletem a situação patrimonial da APPACDM do PORTO e a actividade desenvolvida no ano 2018;
- d) O Relatório de contas de gerência apresentado pela Direcção evidencia as actividades desenvolvidas pela Instituição em 2018.

Face ao que antecede e cumpridas que estão as disposições estatutárias, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia-Geral de Associados aprove:



1. O Balanço, o Relatório e Contas do Exercício de 2018;
2. A Proposta da Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018 no valor de negativo de 122.343,52 Euros para Resultados Transitados;
3. Um voto de louvor e agradecimento à Direcção pelos resultados alcançados e pelo esforço, dinamismo e dedicação revelados no desempenho da sua missão;
4. Um voto de louvor e apreço a todos os colaboradores da APPACDM do Porto pelo zelo, interesse, solidariedade e empenhamento demonstrados na execução das funções e pelo amor e dedicação aos nossos utentes.

Porto e Sede da APPACDM do Porto, em 11 de Março de 2019.

O Conselho Fiscal


(Mário Augusto de Oliveira Dias - Presidente)


(Alexandre Manuel Gomes de Araújo Faria - 1º Vogal)


(José Miguel Duarte Couto - 2º Vogal)